



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Palácio Legislativo Ranulfo Teixeira Cavalcante
CNPJ. 01.612.361/0001-51

PAUTA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2022, PARA O DIA 6 DE MAIO DE 2022, DO 2º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

1. EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Ofício de nº 280/2022, datado de 28 de abril de 2022 do gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, encaminha Projeto de lei nº 030/2022 que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que servirá de parâmetro para o orçamento do exercício do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Quatipuru.
- Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 023/2022, Concede reajuste de 16% (dezesseis por cento) de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

2. REQUERIMENTOS:

3. TRIBUNA POPULAR:

- Solicitação do ofício nº 045/2022 do Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Quatipuru para que a Técnica do órgão possa expor algo de interesse público, na Tribuna da Sessão legislativa do dia 6 de maio de 2022.
- Solicitação através de Ofício de nº 025/2022 do SINTEPP, Sub-Sede de Quatipuru, para que o Coordenador possa usar a tribuna da Sessão legislativa do dia 6 de maio de 2022, para expor argumento sobre o projeto de lei nº 023/2022 do executivo Municipal, que será votado nessa Sessão.

- 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS.

- Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e orçamento sobre o projeto de lei nº 023/2022.

Plenário Benedito Rodrigues da Câmara Municipal de Quatipuru, em 5 de maio de 2022.


Presidente da Câmara Municipal


Benedito Leal da Silva Filho
Secretário Legislativo